



COMUNICADO NRº 09

ÉPOCA 2020/2021

DATA 1/03/21

**DECRETO nº 3-F/2021 - ESTADO DE EMERGÊNCIA
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ATMP de 2/03/2021 a 16/03/2021**

Em cumprimento do estado de emergência, e de forma a assegurar os serviços indispensáveis da ATMP, informamos os nossos Digníssimos Clubes e respetivos Agentes Desportivos,

- **que a partir de 1/03/2021 e até 16/03/2021, a Secretaria da ATMP funcionará presencialmente nos seguintes dias, ou seja,**
 - na segunda-feira 1, 8 e 15/março;
 - na terça-feira 2, 9 e 16/março;
 - na quinta-feira 4 e 11/março
 - e na sexta-feira 5 e 12/março,

- **No horário – Manhã: 9h00 às 12H30 e Tarde: 14H30 às 18H00.**

- **Nas quartas-feiras (3 e 10/março), os serviços serão assegurados pela nossa colaboradora, em regime de teletrabalho, ou por agendamento prévio, podendo ser contactada, no horário normal, para:**
 - **Paula Cristina – Tlms – 924 268 013 / 931 766 351**
 - **Mails – secretaria@atmporto.com / material@atmporto.com**

- **Para encomendas/vendas de material desportivo, será adotado o regime de vendas online, devendo as encomendas ser enviadas para os mails atrás indicados. O envio do material será feito pelos correios.**

A Direção da ATMP apela e agradece a melhor compreensão e colaboração de todos os seus Clubes e respetivos Agentes Desportivos, para o bom cumprimento do que atrás fica definido.

A DIREÇÃO